



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000016/2026
EMIÇÃO: 09/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TIPO DA REQUISIÇÃO: DISPENSA - LIMITE
USUÁRIO EMISSOR: EVELIN LAVINIA BOEIRA BRESSAN

Objetivo da RM:

Compra de frios e refrigerante para evento em alusão ao Janeiro branco que será realizado no dia 29 de janeiro de 2026.
Vínculo 600 Sub vínculo 600.20

Justificativa

A aquisição de frios justifica-se pela realização do evento em alusão à campanha Janeiro Branco, que tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da saúde mental e emocional, incentivando o diálogo, a prevenção e o cuidado com o bem-estar psicológico. Durante o evento, que contará com a participação de servidores/colaboradores/convidados, será ofertado um lanche aos participantes como forma de acolhimento, integração e estímulo à permanência nas atividades propostas, tais como palestras, rodas de conversa e ações educativas.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa é a aquisição de frios (salgadinhos) e refrigerante para evento em alusão ao Janeiro Branco que tem como objetivo promover a saúde mental e emocional, incentivando as pessoas a cuidarem de suas mentes no início do ano, ainda, durante o evento, que contará com a participação de servidores/colaboradores/convidados/municipes, será ofertado um lanche aos participantes como forma de acolhimento, integração e estímulo à permanência nas atividades propostas, tais como palestras, rodas de conversa e ações educativas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi, RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do Objeto:

Aquisição de frios (salgadinhos) e refrigerante para evento em alusão ao Janeiro branco que será realizado no dia 29 de janeiro de 2026, às 15hrs, no CRAS em parceria com a SMDTS.

Da entrega:

Entrega imediata em até 05 dias, os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi, no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS.

OBS:

O item nº01 - salgados diversos (frios) deverão ser entregues na data e horário combinado com fiscal do contrato.

Os produtos alimentícios deverão ser entregues bem acondicionados, lacrados, em perfeito estado, sem danificações e dentro da data de validade.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

SALGADINHOS PARA FESTA (FRIOS) VARIADOS



400 unidades de salgados, embalados em caixas de papelão com tampa, sendo:

Und

35 pastéis de carne

35 pastéis fritos frango

30 pastéis assados de carne

35 pastéis assados de frango

35 coxinhas de frango

30 empadas de calabresa

35 trouxinha queijo/presunto

35 croquete

35 enroladinho de salsicha

30 canudinho de salpicão

30 barquinhas

35 santa clara doce de leite

06 unidades de REFRIGERANTE 2 L - SABORES VARIADOS

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de Salgados (frios) e bebidas (refrigerante).

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 552,72.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de frios e refrigerante, conforme as especificações e condições que estarão descritas no termo de referência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já o §3º, do art. 40, determina que o parcelamento não será adotado quando: a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor



exclusivo. Em vista disso, o princípio do parcelamento será adotado na presente compra, pois é viável e vantajoso.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foi identificado possíveis impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de frios e refrigerante para evento em alusão ao Janeiro branco. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as especificações:

SALGADINHOS PARA FESTA (FRIOS) VARIADOS

400 unidades de salgados, embalados em caixas de papelão com tampa, sendo:

35 pastéis de carne

35 pastéis fritos frango

30 pastéis assados de carne

35 pastéis assados de frango

35 coxinhas de frango

30 empadas de calabresa

35 trouxinha queijo/presunto

35 croquete

35 enroladinho de salsicha



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 19/01/2026

Hora: 10:51:58



30 canudinho de salpicão

30 barquinhas

35 santa clara doce de leite

06 unidades de REFRIGERANTE 2 L - SABORES VARIADOS

de primeira linha

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se em tópico específico do ETP, resumindo-se a aquisição de frios e refrigerante para evento em alusão ao Janeiro branco que será realizado no dia 29 de janeiro de 2026.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de frios e refrigerante, conforme as especificações e condições que estarão descritas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do Objeto:

Aquisição de frios (salgadinhos) e refrigerante para evento em alusão ao Janeiro branco que será realizado no dia 29 de janeiro de 2026, às 15hrs, no CRAS em parceria com a SMDTS.

Da entrega:

Entrega imediata em até 05 dias, os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi, no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS.

OBS:

O item nº01 - salgados diversos (frios) deverão ser entregues na data e horário combinado com fiscal do contrato.

Os produtos alimentícios deverão ser entregues bem acondicionados, lacrados, em perfeito estado, sem danificações e dentro da data de validade.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Compra de frios e refrigerante para evento em alusão ao Janeiro branco que será realizado no dia 29 de janeiro de 2026.

Entrega imediata em até 05 dias, os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi, no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS.

O item nº01 - salgados diversos (frios) deverão ser entregues na data e horário combinado com fiscal do contrato.

Os produtos alimentícios deverão ser entregues bem acondicionados, lacrados, em perfeito estado, sem danificações e dentro da data de validade.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Luiz Carlos Rigon Chaves e fiscal do contrato: Liliane Caetano

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 19/01/2026

Hora: 10:51:58



O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material solicitado e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 552,72.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (06) – Sec. Munic. de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2031)

CÓDIGO REDUZIDO: 686 SUB. VINCULO:

RECURSO: (600)

FONTE: Transf. SUS gov. fed. bloc. man.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	Un	400,00	00015266 - SALGADINHOS PARA FESTA (FRIOS) VARIADOS

Descrição adicional:

400 unidades de salgados, embalados em caixas de papelão com tampa, sendo:

Und

35 pastéis de carne

35 pastéis fritos frango

30 pastéis assados de carne

35 pastéis assados de frango

35 coxinhas de frango

30 empadas de calabresa

35 trouxinha queijo/presunto

35 croquete

35 enroladinho de salsicha

30 canudinho de salpicão

30 barquinhas

35 santa clara doce de leite

Solicitar a retirada as 10hs da amanhã!

000/003	Un	6,00	00015516 - REFRIGERANTE 2 L - SABORES VARIADOS
---------	----	------	--

Descrição adicional:

de primeira linha



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 19/01/2026

Hora: 10:51:58



Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
686	2031	3390 30 00 00 000	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	4.554,88	331.549,03

Subvinculação: 60020 - EMENDA LUIZ CARLOS BUSATO - R\$90.000 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRI

Total geral disponível **R\$ 331.549,03**

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000/0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal:

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

CONTABILIDADE:

Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário: EVELIN LAVINIA BOEIRA BRESSAN

RM AUTORIZADA 09/01/2026 às 11:58:36

Autorizado eletronicamente por : GELSO DOS SANTOS SOARES

Documento: 01193669081

Gabinete Prefeito 2